|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | SEI 00146.0000094.2023-67 |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | APRECIAÇÃO DAS PROPOSTAS DA CHAMADA PÚBLICA N° 01/2023 – FORNECIMENTO DE *SOFTWARES* DE A&U: TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. |

DELIBERAÇÃO N° 009/2023 –CPP-CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente, em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 29 de março de 2023, no uso das competências que lhe confere o artigo 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto do §1° do art. 24 da Lei 12.378/2010: “ *O CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo*.”;

Considerando a chamada pública nº 1/2023, a qual seleciona propostas a serem apresentadas por pessoas jurídicas de direito privado interessadas no fornecimento de softwares e/ou softwares com seus respectivos treinamentos, relacionados ao exercício da atividade profissional de Arquitetura e Urbanismo, beneficiando, em condições comerciais diferenciadas que incluam descontos reais e/ou outras vantagens, os profissionais de arquitetura e urbanismo e as empresas de arquitetura e urbanismo adquirentes registrados e regulares perante;

Considerando o dispositivo 12.2 da chamada pública, que explicita ser de competência da Comissão de Política Profissional do CAU/BR a análise do mérito das propostas e das reciprocidades;

Considerando a solicitação de credenciamento realizada pela empresa Target Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ n° 00.000.028/0001-29, contendo a proposta de:

1. Concessão de 50% de desconto em qualquer plano de assinatura para pessoa física ou pessoa jurídica, devidamente registrada no CAU, para visualização digital de mais de 18 mil normas técnicas Brasileiras (ABNT NBR) e Mercosul (NM) atualizadas, através do computador (web), tablet (app) e celular (app);
2. Descontos de até 90% em downloads;
3. Acesso à Revista Digital AdNormas com artigos semanais;
4. Acesso ao sistema de perguntas e respostas sobre requisitos técnicos;
5. Acesso aos projetos de normas técnicas Brasileiras em consulta nacional.

Considerando a importância em utilização de plataforma que viabilize o acompanhamento, de maneira facilitada e mais acessível economicamente, às normas técnicas, que são importantes instrumentos de aperfeiçoamento do exercício profissional;

Considerando o despacho recebido do Núcleo de Compras, Contratos e Licitação, atestando que a empresa encaminhou toda a documentação solicitada no Edital, atendendo aos requisitos exigidos; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Recomendar à Presidência a formalização do credenciamento da empresa Target Engenharia e Consultoria Ltda., conforme proposta apresentada e dispositivos constantes no Edital da Chamada Pública n° 1/2023;
2. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete da Presidência | 03 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 29 de março de 2023.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **NILTON DE LIMA JÚNIOR**  Coordenador | | **EDUARDO FAJARDO SOARES**  Coordenador-adjunto | |
| **GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA**  Membro | | **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO**  Membro | |
| **CRISTINA BARREIROS**  Membro | |  | |
|  |  | |

117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISISONAL- CAU/BR

(Sede do CAU/BR)

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Coordenador | Nilton de Lima Júnior | X |  |  |  |
| Coordenador-Adjunto | Eduardo Fajardo Soares | X |  |  |  |
| Membro | Guivaldo D´Alexandria Baptista | X |  |  |  |
| Membro | Raul Wanderley Gradim |  |  |  | X |
| Membro | Rubens Fernando Pereira de Camillo | X |  |  |  |
| Membro | Cristina Barreiros | X |  |  |  |
| Membro | Daniela Pareja Garcia Sarmento |  |  |  | X |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:**  **17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL - CAU/BR**  **Data:** 29/03/2023  **Matéria em votação:** APRECIAÇÃO DAS PROPOSTAS DA CHAMADA PÚBLICA N° 01/2023 – FORNECIMENTO DE *SOFTWARES* DE A&U: TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.  **Resultado da votação: Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (02) **Total** (07)  **Impedimento/suspeição**: (00)  **Ocorrências**:  **Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Nilton de Lima Júnior  **Assessoria Técnica:** Rodrigo da Silva André |